



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 301/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RECOLHER CÃES ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E ENCAMINHA-LOS A LOCAL ADEQUADO PARA ADOÇÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 12 de dezembro de 2022.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

NEISON COSTA LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, as providências necessárias para recolher cães, abandonados em vias públicas e encaminha-los a local adequado para adoção.

Haja vista, que tal reivindicação vem dos garis, ciclistas, transeuntes, motociclistas, que vem reclamando dos constantes ataques de cães nas ruas, até mesmo o perigo de sofrer mordidas. Os garis para agilizar a coleta, passam antes do caminhão-prensa, retirando os sacos de lixo das lixeiras, deixando-os próximo à calçada em frente às residências, o caminhão chega a demorar até 1 hora para passar recolhendo os sacos de lixo, e nesse período, cachorros rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas calçadas e ruas em frente às residências, causando grande transtorno em razão do mau cheiro e dos dejetos que não são recolhidos pelos pois não estão devidamente acondicionados.

Além de tudo esses animais precisam de cuidados, regata-los da rua e encontrar um novo lar.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.